

| <b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2020</b>        |  |
|---|--|
| <b>Modalidade de Licitação</b>                | <b>Pregão Presencial nº 019/2020</b>   |
| Processo Administrativo                       | <b>03103/2020</b>  |
| <b>Fundamentação</b>                          | <b>Art. 61, § único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.</b>  |
| <b>Objeto</b>                                 | <p>Objetivando a contratação da empresa para o fornecimento de 01 (Um) Veículo Volkswagen, Gol 1.0, total flex, na cor prata, 04 portas, Ano/Modelo 2020/2021, aceleração de 0 a 100 km/h 13,1 s (E) / 13,4 s (G) Velocidade máxima 167 km/h (E) / 166 km/h ((G) Motor Cilindrada 999 cm³. Potência líquida máxima 84 cv (E) / 75 cv (G) - 6.250 rpm, injeção Eletrônica. Torque líquido máximo 10,4 kgfm (E) / 9,7 kgfm (G) - 3000 rpm. Freios Dianteiros Disco ventilado. Traseiros Tambor, Comprimento 3.892 mm. Distância entre eixos 2.467 mm. Largura 1.893 mm. Altura 1.475 mm. Pesos em ordem de marcha 1.001 kg. Carga útil máxima 434 kg. Compartimento de carga 285. Direção Hidráulica. Transmissão Manual de 5 velocidades sendo 5 a frente e 1 ré. Rodas de aço aro 14" com pneus 185/65 R14. Reservatório de combustível 55 litros. Número máximo de passageiros 5, "ABS" - freios com sistema antitravamento. "EBD" - freios com distribuição eletrônica de frenagem. "ESS" - alerta de frenagem de emergência. "E-Flex" - sistema de partida a frio sem reservatório adicional de gasolina, 2 airbags (passageiro e motorista). 3 apoios de cabeça no banco traseiro com ajuste de altura. Alerta sonoro de faróis acesos Sólidas. Alerta sonoro e visual de não utilização do cinto de segurança do motorista. Obrigação OKA. Antena no teto. Ar-condicionado com filtro de poeira e pólen. Banco do motorista com ajuste de altura. Cintos de segurança dianteiros com pré-tensionador. Cintos de segurança traseiros retrateis de 3 pontos (inclusive o central) Metálicas. Colunas centrais externas com aplique em preto fosco. Desembaçador do vidro traseiro. Direção hidráulica. Encosto do banco traseiro rebatível. Faróis simples com máscara escurecida. Fixação de assento de criança com sistema ISOFIX® / Top tether. Grade dianteira sem pintura. Lavador e limpador do vidro traseiro. Limpador do para-brisa com temporizador. Painel de instrumentos com conta-giros, velocímetro e marcador do nível de combustível. Para-choques na cor do veículo. Para-sol com espelho para motorista e passageiro LD/LE. Sistema de som com Rádio AM/FM. Suporte para celular com entrada USB. Tornada 12V no console central. Travamento elétrico das portas *Potência: 100% Etanol / 100% Gasolina. Vidros dianteiros elétricos, garantia de 03 anos. Atender todas as normas e equipamentos exigidos pelo CONTRAN, destinados atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I, do Edital, referente ao item 02.</p> |
| <b>Contratante</b>                            | <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b> , inscrita no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51, com sediado na Rua Goiás nº 563, Centro, CEP, nº 75.660-000, Buriti Alegre - GO.  |
| <b>Contratada</b>                             | <b>BELCAR VEÍCULOS LTDA</b> , pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.918.639/0001-86, estabelecida na Rua Recife, nº 305, Bairro Alto da Glória, CEP nº 74.815-785, Goiânia – Goiás.  |
| <b>Item</b>                                   | <b>02.</b>   |
| <b>Valor Estimado do contrato nº 054/2020</b> | <b>R\$ 55.830,00 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e trinta reais)</b>  |
| <b>Dotação</b>                                | 06 – FMS – BURITI ALEGRE<br>06.01 – Fundo Municipal de Saúde<br>06.01.10 – Saúde<br>06.01.10. 122.1038.2.122 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde<br>0337 - 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes  |
| Fontes de Recursos:                           | <b>R\$ 13.830,00</b>   102 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde   |
|   | <b>R\$ 42.000,00</b>   125 - Transferências de Convênios - Estado/Saúde  |
| <b>Vigência</b>                               | O prazo de vigência do presente se inicia em 22/10/2020 a 31/12/2020, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.   |
| <b>Forma Pagamento</b>                        | • Será efetuado um pagamento no valor de <b>R\$ 42.000,00</b> a vista, em conformidade   |

**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

|                           |  |
|---------------------------|--|
|                           | <p>com o recurso da emenda parlamentar, referente plano de trabalho nº 202000010006561, na entrega do veículo, juntamente com a emissão da nota fiscal/fatura, devidamente atestada pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da Ordem de Compra emitida.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• O restante a título de contra partida de recursos próprios do Município, serão pagos em 02 (duas) parcelas iguais no valor de <b>R\$ 6.915,00</b>, sendo que a primeira parcela será paga com 30 dias posterior, contados após o pagamento da entrada a vista, do recurso da emenda parlamentar, e segunda parcela com mais 30 dias após o pagamento da primeira parcela.</li></ul> |
| <b>Data da assinatura</b> | 22/10/2020.  |

**O Gestor do Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre – GO**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, referente ao pregão presencial, foi publicado no placar de avisos do Fundo Municipal de Saúde, no local de costume, bem como publicado no site do Município e no portal dos municípios junto a AGM, para ciência a todos interessados, no que determina a lei

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Buriti Alegre - Goiás, 22 de outubro de 2020.

**Heródoto Santana de Azara**  
Gestor do FMS